



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações básicas do documento

Processo SEI nº 053.1685.2026.0000209-24

2. Necessidade

2.1. Descrição da necessidade

A Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento (SIHS) desempenha papel estratégico na formulação, coordenação e execução de políticas públicas voltadas à ampliação da oferta hídrica, à segurança de barragens e à melhoria das condições de saneamento básico, especialmente no que se refere ao abastecimento de água e ao esgotamento sanitário no Estado da Bahia. Essas atribuições têm se tornado cada vez mais desafiadoras diante das responsabilidades institucionais, principalmente em função do cumprimento do novo marco regulatório do saneamento básico, cujas metas possuem prazos próximos, e da implementação do Plano Estadual de Segurança Hídrica (PESH).

Diante desse cenário complexo, é imprescindível que a SIHS disponha de dados técnicos para apoiar no atendimento às crescentes demandas relacionadas a estudos, projetos e análises, garantindo o cumprimento das legislações e normas vigentes. Por essa razão, é imprescindível que a equipe de gestão e fiscalização da SIHS disponha de insumos técnicos detalhados e específicos.

Nesse contexto, a efetiva gestão e fiscalização dos contratos em andamento exige que a equipe técnica da SIHS disponha de subsídios especializados para a análise crítica das soluções de engenharia adotadas e dos produtos entregues pelas empresas contratadas. A necessidade, portanto, não é de um suporte genérico, mas da obtenção de produtos técnicos específicos como laudos, pareceres e estudos comparativos que sirvam como instrumentos objetivos para instrumentalizar e qualificar o trabalho de competência da Secretaria de gestão e fiscalização dos contratos vigentes.

Dessa forma, o objetivo é contratar empresa com capacidade técnica para gerar esses produtos específicos, que fornecerão elementos objetivos e dados concretos para a tomada de decisão da equipe da Secretaria.

2. JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento do Estado da Bahia (SIHS), no âmbito de suas competências e em cumprimento à Lei Nacional nº 11.445/2007 e à Lei Estadual nº 11.172/2008, busca implementar e apoiar ações voltadas a execução da Política Estadual de Saneamento Básico e ao fortalecimento dos municípios e regiões do Estado da Bahia em relação às ações de Saneamento Básico.

A SIHS foi criada pela Lei nº 13.204/2014 e tem por finalidade fomentar, acompanhar e executar estudos e projetos de infraestrutura hídrica, bem como formular e executar a Política Estadual de Saneamento Básico. A Superintendência de Saneamento (SAN) e a Superintendência de Infraestrutura Hídrica (SIH) compõem a estrutura da SIHS e, de acordo com o parágrafo sexto desta lei e a alteração dada pelo Decreto nº 16.655/2016, têm por finalidade coordenar e elaborar estudos, programas e projetos, visando à formulação, execução e acompanhamento da Política Estadual de Saneamento Básico, à exceção dos componentes de manejo de resíduos sólidos e das águas pluviais urbanas, bem como apoiar os Municípios na implantação de modelos sustentáveis de saneamento básico.

A tarefa da universalização do saneamento básico de qualidade na Bahia envolve um amplo esforço das Superintendências em planejar, executar, acompanhar e fiscalizar as atividades em desenvolvimento no estado e desempenhar aquelas de sua responsabilidade. Os desafios da universalização estão inseridos também nas dimensões institucional, de financiamento, de gestão, da matriz tecnológica, da participação e controle social, dentre outras. Diante deste desafio, a SIHS tem empenhado esforços para melhorar a articulação com os municípios, fortalecer a gestão municipal para promoção da qualidade de vida da população e desenvolvimento de ações para que a política pública de saneamento básico seja implementada de forma satisfatória e efetiva, sustentada em uma forte ação do Governo do Estado da Bahia.

A contratação de serviços de engenharia por produto é uma medida de aprimoramento para a gestão dos contratos especificados da Secretaria, nesta presente demanda, representando a alternativa de maior eficiência técnica e econômica. O modelo permite acessar, de forma pontual, conhecimento aprofundado em áreas diversas como geotecnia e hidrologia, aplicando a expertise exata requerida para cada desafio técnico que emerge durante a execução contratual. A remuneração vinculada à entrega de produtos concretos, como laudos e relatórios, assegura que o pagamento ocorra apenas contra resultados efetivos, otimizando a aplicação dos recursos públicos. A solução agrega uma valiosa camada de controle de qualidade, fornecendo uma análise técnica independente que mitiga riscos e fortalece a governança na gestão dos empreendimentos. Trata-se, portanto, de uma ferramenta que qualifica a gestão contratual, alinhando-se aos princípios da eficiência e da busca pela máxima qualidade na execução dos projetos.

3. Área requisitante

Superintendência de Saneamento (SAN) e Superintendência de Infraestrutura Hídrica (SIH)

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Inicialmente, cabe ressaltar que a contratação de empresa especializada em engenharia para apoio às demandas dessa secretaria, objeto deste Estudo Técnico Preliminar é classificada como "serviços especiais de engenharia", nos termos da Lei nº 14.133/2021. Essa classificação se justifica pela complexidade técnica envolvida, que abrange atividade predominantemente intelectual de natureza técnica, que exige formação específica e conhecimentos técnicos especializados, englobando trabalhos de assessoramento, apoio e suporte às atribuições inerentes aos servidores do órgão.

Requisitos Indispensáveis da contratação

A contratação visa a prestação de serviços de engenharia consultiva para subsidiar a análise e o acompanhamento dos contratos especificados e vigentes na Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, em apoio técnico, portanto. Para assegurar a qualidade e a adequação dos serviços, a contratada deverá atender aos seguintes requisitos, que serão detalhados no Termo de Referência:

- **Qualificação Técnico-Operacional:** A empresa deverá comprovar, por meio de atestados, sua experiência na execução de serviços de natureza e complexidade compatíveis com o objeto, como estudos ambientais e projetos de infraestrutura hídrica e saneamento.
- **Qualificação Técnico-Profissional:** A contratada deverá demonstrar que possui em seu quadro permanente profissionais com as qualificações e o acervo técnico necessários à execução dos serviços, conforme as especialidades de engenharia que serão demandadas.
- **Comprovação de Acervo Técnica:** A capacidade técnica será evidenciada pela apresentação de Certidões de Acervo Técnico (CAT) ou documentos equivalentes, que atestem a responsabilidade técnica por serviços de escopo similar ao da presente contratação.

Quadro1–Equipe Técnico-Profissional

Formação	Experiência
----------	-------------

Engenheiro civil	Experiência em elaboração projetos e/ou fiscalização de obras de barragens, canais, diques ou similares.
Engenheiro Sanitarista, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Civil	Experiência em acompanhamento, e/ou supervisão e/ou fiscalização de planos de Saneamento Básico, projetos e obras de saneamento básico com ênfase em abastecimento de água, esgotamento sanitário, similares ao objeto desta licitação.
Profissional de nível Superior	Elaboração e/ou execução de Plano, Programas e projetos de saneamento, Experiência em Processamento e análise de dados geoespaciais aplicados a estudos e projetos de engenharia. consultoria e assessoramento de projetos.
Sociólogo, Assistente Social	Experiência em acompanhamento, e/ou supervisão, e/ou fiscalização de planos, projetos e obras de saneamento básico com ênfase em participação e mobilização social, similares ao objeto desta licitação.
Técnico em edificações, Técnico de planejamento de obras, Técnico orçamentista	Experiência projetos, programas e planos de Infraestrutura hídrica e saneamento.

A licitante deverá apresentar, como parte integrante de sua proposta, declaração formal, sob as penas da lei, de que possui pleno conhecimento de todas as informações, documentos e anexos relativos a esta licitação, e de que analisou as condições locais e a complexidade da execução do objeto. Com fundamento no § 2º do art. 67 da Lei nº 14.133/2021, a apresentação desta declaração impede que a futura contratada alegue desconhecimento de qualquer fato, condição ou norma para se eximir das obrigações assumidas.

A comprovação do vínculo entre a licitante e os profissionais indicados será interpretada de forma a não restringir a competitividade do certame, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 14.133/2021. Desta forma, será considerado atendido o requisito mediante a apresentação de qualquer documento que demonstre a efetiva disponibilidade do profissional para a execução do objeto contratado, não sendo exigível, para fins de habilitação, a comprovação de vínculo empregatício de caráter permanente.

3. Solução

3.1. Levantamento de Mercado

A análise de soluções para o atendimento da demanda ponderou a execução interna e a contratação externa. A contratação de empresa especializada via licitação pública demonstrou-se a solução mais vantajosa, pois permite o acesso a conhecimento técnico de mercado altamente especializado e promove ampla concorrência, resultando em melhores condições de preço e qualidade.

Adicionalmente, este modelo assegura maior celeridade na obtenção dos produtos técnicos necessários, alinhando-se aos princípios da eficiência e da vantajosidade para a Administração. Portanto, opta-se pela licitação na modalidade concorrência, por ser a via que melhor atende ao interesse público.

Cabe ressaltar que a utilização do critério técnica e preço na licitação é fundamental para selecionar propostas que, além de atenderem aos requisitos mínimos, ofereçam soluções técnicas superiores e alinhadas aos objetivos da contratação. Esse critério possibilita uma avaliação detalhada da qualidade técnica, favorecendo a eficiência, sustentabilidade e o uso vantajoso dos recursos públicos.

A natureza interdisciplinar das atividades exige uma análise técnica cuidadosa, envolvendo principalmente aspectos de engenharia, além de questões socioambientais. A escolha de uma licitação baseada apenas no menor preço poderia comprometer a qualidade da equipe técnica, resultando em soluções com maior risco operacional.

A avaliação técnica no certame garante a seleção de empresas que adotam metodologias avançadas, com maior precisão e integração entre aspectos ambientais e econômicos, alinhando-se aos objetivos da Administração. Além disso, esse critério favorece o melhor custo-benefício a longo prazo, ao privilegiar propostas com maior eficiência e efetividade, assegurando que os recursos públicos sejam aplicados de maneira eficaz e sustentável.

Os critérios de pontuação da proposta técnica serão definidos no Anexo do Termo de Referência (Especificações Técnicas), com base na relevância e na complexidade das atividades previstas, visando valorar de forma objetiva a qualidade, a robustez e a adequação metodológica das propostas apresentadas. Esses critérios buscarão distinguir as empresas com maior capacidade técnica, experiência comprovada em atividades similares e abordagem metodológica alinhada aos objetivos da contratação, possibilitando uma análise comparativa entre diferentes níveis de excelência técnica.

Os critérios serão estruturados com base nos elementos estabelecidos no art. 37, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, no art. 20 do Decreto Estadual nº 22.888/2024 e demais normas correlatas, considerando: (i) a demonstração de conhecimento do objeto; (ii) a metodologia e o programa de trabalho; (iii) a qualificação das equipes técnicas; e (iv) a relação dos produtos a serem entregues. A estrutura de pontuação, que será detalhada no referido Anexo, permitirá identificar a proposta mais vantajosa para a Administração, assegurando a efetividade e a segurança dos estudos e projetos a serem executados.

2. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de serviços de engenharia consultiva, cujo objeto é a elaboração de produtos técnicos (laudos, pareceres e estudos) que instrumentalizam a análise e o acompanhamento dos contratos da Secretaria, descritos na presente demanda, em apoio técnico.

A complexidade e a natureza multidisciplinar dos contratos vigentes justificam a busca por conhecimento técnico especializado de mercado para subsidiar as decisões da Administração.

A contratação será realizada por licitação, garantindo a isonomia e a seleção da proposta mais vantajosa, sendo que os padrões de qualidade, metodologias e entregas esperadas serão rigorosamente detalhados no Termo de Referência

3. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para atendimento do objeto a licitar, a contratada deverá prestar apoio à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento do Estado da Bahia (SIHS) para os fins de produzir elementos técnicos que permitam a Secretaria acompanhar, fiscalizar a realização de serviços contratados nas áreas de saneamento básico, infraestrutura hídrica e revitalização de bacias, conforme descrito a seguir.

3.4. Plano de Execução

O escopo dos serviços será materializado na elaboração de produtos técnicos específicos para cada contrato da SIHS aqui especificado, conforme detalhamento abaixo:

3.4.1 – Assessoramento e apoio técnico no acompanhamento do contrato n °10/2025, cujo o objeto é a execução da elaboração de projeto de Reestruturação do Sistema de abastecimento de água das localidades do assentamento de Chapadão, no município de Vitória da Conquista:

Produtos de Análise Socioambiental

- Apoiar a SIHS nas atividades Socioambientais de Participação e Mobilização Social que serão de desenvolvidas.
- Realizar a avaliação e elaboração de relatório da Área Diretamente Impactada com análise da caracterização com, disponibilizando a SIHS informações dos equipamentos urbanos existentes, e verificada a existência de comunidades tradicionais, que porventura utilizem como forma de representação cultural ou atividade econômica os recursos naturais da Área Diretamente Impactada - ADI (ex: marisqueiros, pescadores, quilombolas, entre outras).

- Verificação da síntese dos impactos sociais, positivos e negativos, previstos em cada fase do empreendimento, analisando o prognóstico do impacto social na ADI ou Área Indiretamente Impactada – AII, no caso de adoção da alternativa selecionada, e na hipótese de sua não implementação, determinando e justificando os horizontes de tempo, para que a SIHS possa realizar a análise da situação e tomada de decisão.
- Apoiar na Mediação de conflitos entre população, empresa executora e governo, elaborando documentos de apoio, se necessário, nos processos de Reassentamento e Desapropriações.
- Apoiar na mediação em casos de resistência à implantação de sondagens, obras ou servidões, elaborando documentos de apoio.

Produtos de Análise de Engenharia e Viabilidade

- Elaboração de estudos técnicos e modelagens nas áreas de engenharia hidráulica, civil e elétrica, voltados à infraestrutura hídrica e ao saneamento.
 - Produção de relatórios técnicos resultantes de inspeções de campo e de análises preliminares para a implantação de barragens, adutoras, avaliação de mananciais e outros dispositivos.
 - Emissão de pareceres técnicos e análise de projetos, sistemas, novas tecnologias relacionados à infraestrutura hídrica e ao saneamento básico, os quais serão submetidos a SIHS para análise, revisão e implantação.
 - Emissão de pareceres fundamentados sobre projetos, sistemas, novas tecnologias ou propostas de engenharia apresentadas à SIHS, para subsidiar a análise técnica e a decisão final da Secretaria.
2. - **Assessoramento e apoio técnico no acompanhamento do contrato nº 09/2025, cujo o objeto é a execução da elaboração de Projeto Básico de Engenharia de Requalificação e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) do município de Cocos– Bahia;**

Produtos de Análise Socioambiental

- Apoiar tecnicamente a SIHS nas reuniões públicas, oficinas, escutas sociais e visitas comunitárias.
- Elaboração de documento técnico contendo o levantamento de equipamentos urbanos, a identificação de comunidades tradicionais e seus usos dos recursos naturais e verificada a existência de comunidades tradicionais, que porventura utilizem como forma de representação cultural ou atividade econômica os recursos naturais da Área Diretamente Impactada - ADI (ex: marisqueiros, pescadores, quilombolas, entre outras), para subsidiar 7ª análise da SIHS.

- Produção de análise técnica sobre os impactos sociais, positivos e negativos, previstos nas fases do empreendimento, analisando o prognóstico do impacto social na ADI ou Área Indiretamente Impactada - AII, no caso de adoção da alternativa selecionada, e na hipótese de sua não implementação, determinando e justificando os horizontes de tempo, fornecendo cenários que instrumentalizem a tomada de decisão da SIHS.
- Apoio a SIHS durante as Audiências Públicas, Seminários e Oficinas e emissão de análise de técnica de produtos tais como: Plano de Trabalho, Estratégias de Mobilização Social e Relatórios com parecer técnicos.
- Elaboração de relatório com o mapeamento e a descrição objetiva de eventuais resistências à implantação do projeto, para subsidiar as ações de mediação da SIHS.
- Coleta e sistematização de dados primários e secundários para a elaboração de relatórios sobre indicadores de saneamento, vulnerabilidade social e percepção de risco hídrico, a serem analisados pela SIHS.

Produtos de Análise de Engenharia e Viabilidade

- Elaboração de análise técnica de diferentes soluções para ampliação da oferta hídrica, considerando aspectos de viabilidade técnica, socioambiental e econômica, visando apresentar as informações necessárias à decisão da SIHS.
- Emissão de análise técnica sobre a compatibilidade entre projetos de engenharia e estudos ambientais, considerando as diretrizes legais e regulatórias aplicáveis.
- Execução de rastreamento em áreas urbanas com receptores de dupla frequência, conforme especificações técnicas, e entrega dos dados brutos e processados.
- Elaboração de estudos de simulação de oferta e demanda hídrica, com aplicação de ferramentas de modelagem e banco de dados georreferenciados, cujos resultados serão entregues para análise e validação pela SIHS.

3. - Assessoramento e apoio técnico no acompanhamento do contrato nº 08/2025, cujo o objeto é a execução da elaboração de projeto de Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Macaúbas – Bahia;

Produtos de Análise Socioambiental

- Apoiar tecnicamente a SIHS nas reuniões públicas, oficinas, escutas sociais e visitas comunitárias, apoiando na mobilização, elaborando ata e documentos de apoio.
- Elaboração de documento técnico contendo o levantamento de equipamentos urbanos, a identificação de comunidades tradicionais e seus usos dos recursos naturais e verificada a existência de comunidades tradicionais, que porventura utilizem como forma de representação cultural ou atividade econômica os recursos naturais da Área Diretamente Impactada - ADI (ex: marisqueiros, pescadores, quilombolas, entre outras), para subsidiar a análise da SIHS.

- Produção de análise técnica sobre os impactos sociais (positivos e negativos) previstos para o empreendimento, fornecendo cenários que instrumentalizem a tomada de decisão da SIHS.
- Coleta e sistematização de dados primários e secundários para a elaboração de relatórios sobre indicadores de saneamento, vulnerabilidade social e qualidade de vida, a serem analisados pela SIHS.
- Apoio a SIHS durante as Audiências Públicas, Seminários e Oficinas e emissão de análise de técnica de produtos tais como: Plano de Trabalho, Estratégias de Mobilização Social e Relatórios com parecer técnicos.

Produtos de Análise de Engenharia e Viabilidade

- Elaboração de análise técnica, a partir da coleta de dados, sobre as estruturas de concreto armado previstas no projeto de esgotamento sanitário, para subsidiar a validação pela SIHS.
 - Emitir pareceres e documentos referenciais, os quais serão submetidos a Secretaria para análise, e revisão , voltados para o o esgotamento sanitário, e avanço do marco regulatório de saneamento.
 - Apoio na análise técnica de viabilidades de engenharia apresentadas a esta SIHS, com emissão de pareceres técnicos, para análise e revisão pela SIHS.
4. - **Assessoramento e apoio técnico no acompanhamento do contrato nº 13/2023, cujo o objeto é a elaboração de estudo, diagnóstico e proposição de intervenções para a ampliação de oferta hídrica nas bacias hidrográficas dos rios Itapicuru Açu, do Paramirim, Santo Onofre e Alto do Gavião do estado da Bahia;**

Produtos de Análise Socioambiental

- Apoiar as atividades Socioambientais de Participação e Mobilização Social que serão de desenvolvidas nos Planos, Projetos de abastecimentos de água, Esgotamento Sanitário e Infraestrutura Hídrica e revitalização de Bacias.
- Produção de análise técnica sobre os impactos sociais, positivos e negativos, previstos nas fases do empreendimento, analisando o prognóstico do impacto social na ADI ou Área Indiretamente Impactada - AII, no caso de adoção da alternativa selecionada, e na hipótese de sua não implementação, determinando e justificando os horizontes de tempo, fornecendo cenários que instrumentalizem a tomada de decisão da SIHS.
- Apoio técnico e Assessoramento a SIHS nas reuniões públicas, oficinas, escutas sociais e visitas comunitárias.
- Emissão de análise técnica sobre a compatibilidade entre projetos de engenharia e estudos ambientais, considerando as diretrizes legais e regulatórias aplicáveis, para análise e revisão pela SIHS.
- Elaboração de diagnósticos e prognósticos para projetos de revitalização de bacias hidrográficas, incluindo a proposição de ações de conservação do solo, reabilitação de matas ciliares e controle de processos erosivos.

Produtos de Análise de Engenharia e Viabilidade

- Elaboração de estudos técnicos e modelagens nas áreas de engenharia hidráulica, civil, elétrica e arquitetura, voltados à infraestrutura hídrica e ao saneamento.
- Coleta de dados e elaboração de estudo técnico para avaliação de mananciais, visando subsidiar a análise da SIHS.
- Emissão de relatório técnico com avaliação qualitativa e quantitativa do andamento de estudos e diagnósticos em execução, para instrumentalizar o acompanhamento por parte da SIHS.

5. – Assessoramento e apoio técnico no acompanhamento do contrato nº 15/2025, cujo o objeto é a execução da revisão dos projetos existentes das seis barragens sazonais no rio Utinga, no estado da Bahia, bem como a elaboração dos projetos executivos destes barramentos;

Produtos de Análise Socioambiental

- Apoio e Assessoramento a SIHS na realização das reuniões públicas, oficinas, escutas sociais e visitas comunitárias.
- Produção de análise técnica sobre os impactos sociais, positivos e negativos, previstos nas fases do empreendimento, analisando o prognóstico do impacto social na ADI ou Área Indiretamente Impactada - AII, no caso de adoção da alternativa selecionada, e na hipótese de sua não implementação, determinando e justificando os horizontes de tempo, fornecendo cenários que instrumentalizem a tomada de decisão da SIHS.
- Coleta e sistematização de dados primários e secundários para a elaboração de relatórios sobre indicadores de saneamento, vulnerabilidade social e qualidade de vida, a serem analisados pela SIHS.
- Elaboração de relatório com o mapeamento e a descrição objetiva de eventuais resistências à implantação do projeto, para subsidiar as ações de mediação, que são de condução exclusiva da SIHS.

Produtos de Análise de Engenharia e Viabilidade

- Apoio na análise técnica com emissão de pareceres , referente aos estudos de viabilidades de engenharia apresentadas por empresas à Secretaria.
- Elaboração de documento técnico propondo metodologias, critérios, parâmetros e coeficientes de segurança a serem aplicados em estudos específicos, para análise e validação da SIHS.
- Emissão de análise técnica sobre a compatibilidade entre projetos de engenharia e estudos ambientais, considerando as diretrizes legais e regulatórias aplicáveis.
- Elaboração de estudo técnico, baseado em coleta de dados e critérios hidrológicos, topográficos e geotécnicos, para subsidiar a seleção de áreas

pela SIHS.

- Elaboração de análise técnica de diferentes soluções para ampliação da oferta hídrica, considerando aspectos de viabilidade técnica, socioambiental e econômica, para apresentar as informações necessárias à decisão da SIHS.

6. Relatório de Atividades

A contratada deverá apresentar, com a periodicidade definida no Termo de Referência, um Relatório de Atividades para fins de acompanhamento e medição dos serviços. Este documento consolidará as informações e os produtos gerados no período e será submetido à análise e aprovação da SIHS.

O relatório será composto, no mínimo, pelos seguintes itens:

- **Inventário de Documentação:** Levantamento e listagem classificada de todo o material técnico e bibliográfico pertinente ao objeto, com indicação da fonte. O material inventariado será entregue à SIHS, a quem compete sua análise e interpretação.
- **Sumário Executivo:** Síntese objetiva do material inventariado, dos dados primários coletados e das atividades realizadas no período.
- **Relatório de Progresso Físico:** Detalhamento das atividades desenvolvidas, com o cronograma de avanço dos serviços e a indicação dos municípios e locais visitados.
- **Memória Documental:** Entrega organizada dos registros originais das atividades, como listas de presença e registros fotográficos. As fotografias deverão ser identificadas (data, local, objeto) e atender às especificações de formato e resolução definidas no Termo de Referência.
- **Banco de Dados de Acompanhamento:** Apresentação de planilha ou banco de dados, em formato editável, sistematizando o andamento das etapas, produtos, cronograma e indicadores de desempenho de cada plano ou projeto.

7. Assessoramento na elaboração de pareceres técnicos

O escopo do serviço consiste na elaboração, sob demanda, de produtos técnicos que subsidiarão a análise da SIHS sobre os contratos e serviços sob sua gestão. Os produtos a serem entregues incluem:

- **Relatório de Análise de Riscos Técnicos:** Elaboração de documento que identifica e descreve pontos críticos na execução de um contrato, com base em critérios técnicos, para subsidiar o planejamento e a gestão de riscos pela SIHS.
- **Parecer Técnico de Análise Documental:** Emissão de parecer fundamentado sobre a conformidade e a qualidade técnica de estudos, relatórios e outros documentos apresentados no âmbito dos contratos fiscalizados.
- **Relatório de Verificação de Conformidade Normativa:** Produção de análise técnica que correlaciona os dados de um projeto ou serviço com as normas técnicas aplicáveis (ABNT, manuais setoriais, etc.), para instrumentalizar a fiscalização da SIHS.

- **Estudo de Viabilidade Técnica, Operacional e Funcional:** Elaboração de estudo que analisa a exequibilidade e a eficiência de uma determinada solução de engenharia, fornecendo dados para a decisão da SIHS.
- **Estudo de Cenários Técnicos:** Produção de documento técnico que apresenta e analisa diferentes cenários e alternativas para o avanço do saneamento básico, para subsidiar as decisões estratégicas da Secretaria.
- **Parecer Diagnóstico Comparativo:** Elaboração de análise comparativa entre diferentes alternativas técnicas, com a emissão de um diagnóstico fundamentado para avaliação da SIHS.

Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa de preço da contratação é de R\$ 8.489.052,81 (Oito milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, cinquenta e dois reais e oitenta e um centavos), compatível com os quantitativos apresentados, precificado com utilização das Planilhas de Referência: DNIT jan/2025, SIHS 2025 e Embasa Jun/2025.

O detalhamento do valor da contratação constará no anexo Planilha orçamentária do termo de referência.

Justificativa do Regime de Execução por Preço Global

Considerando que o escopo está claramente definido, com cronograma, equipe técnica e metodologias especificadas no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, o regime de empreitada por preço global mostra-se o mais adequado, conforme previsto no art. 6º, inciso XXVIII, e art. 46, inciso I, da referida Lei. A escolha por esse regime traz benefícios importantes, tais como:

- a) Maior previsibilidade orçamentária para a Administração Pública;
- b) Redução do risco contratual, ao transferir ao contratado a responsabilidade pela gestão de recursos e cumprimento das metas pactuadas;
- c) Facilidade na fiscalização e no controle, pela vinculação direta dos pagamentos às etapas previamente definidas;
- d) Ganhos operacionais e administrativos, evitando fragmentação do objeto.

Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação em questão não haverá necessidade de parcelamento do objeto, devido à economia de escala proporcionada pelo modelo adotado, o que resulta em maior eficiência e Menor custo global para a Administração. Esse formato também amplia a competitividade e otimiza o gerenciamento do contrato. A análise técnica concluiu que a divisão do objeto não é viável, tanto sob o ponto de vista técnico quanto econômico, pois a estratégia de não parcelamento possibilita o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e assegura condições mais vantajosas para a Administração.

Portanto, recomendamos que a contratação seja realizada de forma única, sem parcelamento, pois essa abordagem garante maior eficiência e preserva a integridade do objeto a ser contratado.

Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Inicialmente, não existem contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

Demonstração de previsão da contratação no planejamento da Administração.

A SIHS fez previsão de recursos para o objeto desta contratação, conforme funcional programática descrita a seguir:

Unidade Orçamentária: 08.101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SIHS - APG
Programa de Governo: 420 - Universalização do Saneamento Básico

Compromisso: 01 - Desenvolver ações, planos, projetos e políticas de saneamento básico
Iniciativa: 0004 - Promover a otimização da gestão em Saneamento Básico

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 512 Saneamento Básico Urbano

PAOE: 3401 - Realização de Suporte Técnico as Ações de Saneamento Básico e de Infraestrutura Hídrica.

Planejamento

Resultados

Pretendidos

A contratação visa qualificar e acelerar a tomada de decisão técnica no âmbito da Secretaria, resultando em maior eficiência na gestão dos contratos aqui especificados. Os principais resultados esperados são:

- **Qualificação do Processo Decisório:** Disponibilização de subsídios técnicos (estudos, pareceres e laudos) de alta especialização, que instrumentalizam e

conferem maior segurança às decisões da SIHS relativas a barragens, adutoras, sistemas de saneamento e projetos de revitalização.

- **Robustez Técnica dos Projetos:** Obtenção de estudos e projetos elaborados com maior rigor técnico, aderentes às melhores práticas de engenharia e alinhados às diretrizes do Plano Estadual de Segurança Hídrica e do marco legal do saneamento.
- **Otimização dos Prazos de Análise:** Maior celeridade na análise e deliberação sobre estudos e projetos, em virtude da entrega de produtos técnicos objetivos e padronizados, que simplificam o fluxo de trabalho interno e contribuem para o cumprimento das metas.

Providências a serem adotadas

Para assegurar a correta execução do objeto, serão adotadas as seguintes providências de governança contratual:

- **Designação de Fiscal do Contrato:** Será formalmente designado um fiscal técnico para o contrato, a quem competirá o acompanhamento da execução, o ateste dos produtos entregues e a interlocução com a contratada, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.
- **Plano de Trabalho e Cronograma:** A execução será orientada por um Plano de Trabalho detalhado, que conterá o cronograma de entrega dos produtos. Este documento será a principal ferramenta para o monitoramento do progresso e para a medição dos serviços.
- **Gestão de Riscos e Sanções:** O acompanhamento do contrato utilizará o Mapa de Riscos como ferramenta de gestão para antecipar e mitigar eventuais problemas. O descumprimento de prazos ou a entrega de produtos em desconformidade com o Termo de Referência sujeitará a contratada às sanções administrativas e aos procedimentos de rescisão previstos na legislação vigente.
- **Delimitação do Objeto:** Esclarece-se que o escopo da contratação se restringe à elaboração dos produtos de engenharia consultiva, não abrangendo a responsabilidade da contratada pela submissão de projetos para aprovação ou licenciamento junto a outros órgãos.

Possíveis Impactos Ambientais

O procedimento para contratações públicas busca sempre o melhor para o interesse público, tal conceito vai além do mero cotejo de menores preços, para analisar os benefícios do processo torna-se necessário avaliar os impactos positivos e negativos na aquisição quanto a:

A observância de normas e critérios de sustentabilidade;

- **O emprego apurado dos recursos públicos;**
- **Conservação e gestão responsável de recursos naturais;**
- **Uso de agregados reciclados, sempre que existir a oferta;**
- **Remoção apropriada dos resíduos conforme normas de Controle de**

Transporte de Resíduos.

- **Observância das normas de qualidade e certificação nacionais e públicas como INMETRO e ABNT.**

No art. 45, Lei nº 14.133/21 determina que as obras e serviços de engenharia deverão respeitar, especialmente, as normas relativas a disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados pelas obras CONTRATADAS, mitigação por condicionantes e compensação ambiental, utilização de produtos, de equipamentos e de serviços que, comprovadamente, favoreçam a redução do consumo de energia e de recursos naturais.

Em face ao objeto a ser contratado, não teremos o levantamento e dimensionamento de eventuais impactos ambientais.

Viabilidade

Declaração de Viabilidade/Inviabilidade

Com base nos elementos técnicos e nas justificativas apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, a Superintendência de Segurança Hídrica declara viável a contratação de serviços de engenharia consultiva para a elaboração de produtos técnicos (estudos, pareceres e laudos) que subsidiarão as atividades da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento.

A solução proposta é a mais adequada para atender à necessidade da Administração, pois se alinha aos princípios da eficiência e da vantajosidade. Os custos estimados são compatíveis com os praticados no mercado, e os riscos identificados são gerenciáveis por meio do plano de gestão e fiscalização contratual delineado neste documento.

Dessa forma, recomenda-se o prosseguimento do processo licitatório.

Análise sobre a necessidade de classificação do ETP

As informações contidas no presente Estudo Preliminar DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas.

Identificação

Nome : Lucas Borges Santana

Cargo : Superintendente de Infraestrutura Hídrica – SIHS/GAB/SIH

Anexos

Sem anexo nesta etapa.



Documento assinado eletronicamente por **Marlon Albert Melo Andrade, Diretor de Saneamento**, em 31/03/2026, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Borges Santana, Superintendente**, em 31/03/2026, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00136762572** e o código CRC **FAAB981C**.
